



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA N.º 236/2022
DE 25 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO NA FAMÍLIA A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, SR. ADILSON FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do artigo 75, item IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 23 de março de 2022, licença por motivo de luto na família, a (o) servidor (a) público (a) municipal, **Sr. ADILSON FERREIRA DA SILVA**, lotada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

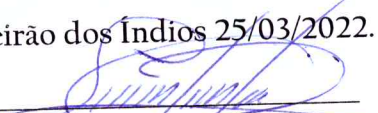
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

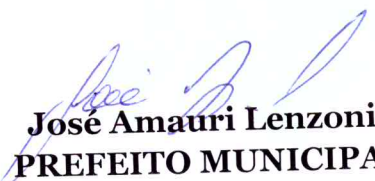
Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 25 de março de 2022.

Este (a) Portaria N°236/2022 foi afixado (a)
No Átrio da Prefeitura Municipal
no dia 25 de março de 2022.

Ribeirão dos Índios 25/03/2022.


Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete


José Amauri Lenconi
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 25 de março de 2022.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE